

PORTARIA Nº 038/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a gestão e a fiscalização do Contrato 006/2024 junto a empresa **SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gestão de informações para fornecimento de serviços de clipping eletrônico (monitoramento de notícias), conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolo sob n.º 21.753.788-6.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho – RG nº 7.215.961-6.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Daniele Batista dos Santos – RG nº 6.165.337-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de maio de 2024.

Fábio Veiga

Diretor-Presidente em exercício.



ePROCOLO



Documento: **Portaria038.2024GestoreFiscaldoContrato062024clipping.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Jose Veiga (XXX.720.130-XX)** em 23/05/2024 14:19 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.753.788-6** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 23/05/2024 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
440a2a40175760ce89b7f0411e0c5a99.